



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024), às 14h00 (quatorze horas), por meio de teleconferência, reuniram-se, por convocação, a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal para a realização de reunião ordinária. Participaram todos os membros titulares, conforme previsto no art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e deu início à leitura dos itens da pauta: 1-Apreciação e votação do Orçamento para o exercício de 2025 e 2-Apreciação e votação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. No item 1, Alexandre informou que o Orçamento para o exercício financeiro de 2025 (anexos) foi definido com base nos valores aprovados na 10ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária do COTIMARG realizada no dia 23 de julho de 2024 na sede do Consórcio. A receita estimada para o exercício de 2025, oriunda das Transferências Correntes referentes ao Contrato de Rateio N° 001/2024, será de R\$ 308.976,00 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). A receita patrimonial foi definida no valor de R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em receitas correntes. Já as despesas foram fixadas no mesmo montante, R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo distribuídas nas fichas de despesas de Material de Consumo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Esportivas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Equipamentos e Material Permanente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Reserva de Contingência: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após a análise do orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal, os documentos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. O orçamento será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para aprovação pelos demais membros consorciados. No item 2, o Sr. Alexandre explicou que o Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento obrigatório, conforme o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que estabeleceu a exigência da formalização de demandas por meio da elaboração do PCA. Ele destacou que o objetivo do PCA é organizar, planejar e racionalizar as contratações do Cotimarg, assegurando eficiência, alinhamento com o planejamento estratégico e contribuindo para a elaboração das leis orçamentárias. Alexandre apresentou o PCA 2025, detalhando as 19 ações planejadas, com informações sobre a previsão de contratação, o grau de prioridade e o valor estimado de cada item. Ressaltou que as ações têm como objetivo a manutenção das atividades do Consórcio, a realização de capacitações, a participação em feiras, o desenvolvimento do planejamento estratégico, a criação de novos produtos turísticos e a produção de materiais promocionais para a região turística. Finalizou informando que o valor total planejado para as contratações previstas no PCA 2025 é de R\$ 573.686,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Após a apresentação detalhada das ações e valores do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, os membros do Conselho Fiscal realizaram a análise do documento. Em seguida, o PCA foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O Plano de Contratações Anual (PCA) será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg juntamente com o Orçamento de 2025 para aprovação pelos demais membros consorciados. Assim, tendo-se esgotado a pauta da reunião do Conselho Fiscal, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho e deu por encerrada a reunião às 14h40

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –

Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

(quatorze horas e quarenta minutos). Integram esta Ata, os anexos contendo o demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, Fichas da Despesa, Fichas da Receita e a Planilha do Plano de Contratações Anual – PCA 2025. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 1 - COTIMARG

Anexo 01

Página 1

Lei: 6, Data: 26/12/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	61.024,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.976,00	
SUB TOTAL		370.000,00
TOTAL		370.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		55.000,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	370.000,00	
TOTAL		370.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	
SUB TOTAL		315.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		55.000,00
TOTAL		370.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.000,00	
SUB TOTAL		5.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		55.000,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	315.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL DE DESPESA		370.000,00
TOTAL		370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	COTIMARG					
01	COTIMARG					
01 01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
01 01 00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
23	Comércio e Serviços					
23 695	Turismo					
23 695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg					
23 695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg					
001	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.880.0-110 000	20.000,00
002	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00.1.880.0-110 000	5.000,00
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.880.-110 000	5.000,00
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.880.0-110 000	250.000,00
005	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00.1.880.-110 000	35.000,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.880.0-110 000	5.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0002	Reserva de Contingência					
99 999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência					
007	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.1.880.-110 000	50.000,00
Total						370.000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL					370.000,00
000	GERAL					370.000,00
TOTAL						370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, SUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8FOA> e informe o código 47DA-C818-5E63-8FOA





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA			0.01.00.1.880.0-110 000	61.024,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00.1.880.0-110 000	49.657,20
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00.1.880.0-110 000	49.657,20
TOTAL							370.000,00
Código de Aplicação							
110 GERAL							
000 GERAL							370.000,00
SUBTOTAL							370.000,00
TOTAL							370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA, MARCO ANTONIO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5EE3-8FOA> e informe o código 47DA-C818-5EE3-8FOA





PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Serviço de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações, em jornal de grande circulação de São Paulo, em cumprimento da exigência legal do art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	CM/COL	150	jul/25	out	R\$ 2.900,00	Sim	Média	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de licitação 14.133/2021, quanto a publicação os atos licitatórios, sendo assim para fins de cumprimento a legislação, faz importante e obrigatória a contratação do serviço
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 7.000,00	Sim	Média	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021
3	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 4.000,00	Sim	Média	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG
4	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Média	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros
5	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
6	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
7	Contratação de empresa para implantação do Observatório de Turismo Regional e aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 48.000,00	Não	Média	programado	A contratação tem por objetivo Implantar o Observatório de Turismo Regional e as pesquisas alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil dos Turistas. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para as políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional.
8	Serviço de consultoria individual carga horária 12h para empresários do turismo para o Programa "QualiTur - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 37.000,00	Não	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor de Turismo
9	Locação de estande em feiras, eventos e outras ocasiões similares.	Serviço não continuado	SRV	3		mar, ago, out	R\$ 78.000,00	Não	Média	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras, eventos, congressos ou outras ocasiões similares.
10	Locação de mobiliários, equipamentos e serviços correlatos em feiras, eventos e outras ocasiões similares.	Serviço não continuado	SRV	2		out, nov	R\$ 17.000,00	Não	Média	programado	serviço de apoio à participação em eventos, incluindo montagem, desmontagem de estandes, locação de mobiliário e equipamentos, internet, sonorização e iluminação, decoração e ambientação, impressão de materiais gráficos, suporte técnico para audiovisual, distribuição de material promocional, serviços de mascote, serviços de coletores de dados, alimentação e catering, limpeza e higienização, carregadores, segurança e recepcionista

Assinatura: ALEKANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIO/ANNI PESSUJO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ-SEGURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA	
11	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 70.000,00	Não	média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande	
12	Contratação de palestras, cursos e capacitações para agentes públicos e empresários do setor de turismo.	Serviço não continuado	SRV	6		nov	R\$ 75.000,00	Não	Média	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística	
13	Serviço de Coffee Break para reuniões e eventos	Serviço não continuado	SRV	1		jan, jul, nov	R\$ 8.000,00	Não	Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para reuniões e eventos RT Maravilhas do Rio Grande e do Cotimarg	
14	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		nov	R\$ 15.000,00	Não	Média	programado	Contratação de serviço de organização para Eventos da RT Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	
15	Contratação de empresa especializada em criação de layouts para materiais de divulgação/promocionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		jan	R\$ 40.000,00	Não	Média	programado	A Contratação visa criar, atualizar os materiais promocionais da Região Turística para serem utilizados na distribuição em eventos Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas Maravilhas do Rio Grande	
16	Contratação de empresa especializada de editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		jan	R\$ 60.000,00	Não	Média	programado	A contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica, com fornecimento de materiais promocionais, é essencial para garantir a qualidade das publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg.	
17	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 20.000,00	Não	Média	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas	
18	Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG	Serviço não continuado	SRV	1		nov	R\$ 40.000,00	Não	Média	programado	A contratação do Seminário Empretec para empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG é fundamental para promover o empreendedorismo, incentivar a inovação e aprimorar a gestão de negócios na região.	
19	Contratação de empresa especializada em Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) da Região turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 50.000,00	Não	Média	programado	A identificação Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg e da RT Maravilhas do Rio Grande	
TOTAL GERAL							R\$ 573.686,00					

Votuporanga, 19 de novembro 2024

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTTO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 47DA-C818-5E63-8F0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 26/11/2024 08:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 26/11/2024 13:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 27/11/2024 09:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 27/11/2024 16:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 27/11/2024 16:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A>